



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 155120241608

QUARTA, 03 DE ABRIL DE 2024

ANO V

EDIÇÃO Nº 1551

## PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br

diariooficial@colinas.to.gov.br

(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**155120241608**

## SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito .....	3
LEI MUNICIPAL Nº. 1.966, DE 27 DE MARÇO DE 2024. ....	3
LEI MUNICIPAL Nº. 1.967, DE 27 DE MARÇO DE 2024. ....	3
Veto à emenda modificativa nº 01 ao projeto de lei nº 09/2024. ....	3
LEI MUNICIPAL Nº. 1.968, DE 03 DE ABRIL DE 2024. ....	4
PORTARIA Nº 186, de 26 de Março de 2024. ....	4
PORTARIA Nº 187, de 28 de Março de 2024. ....	5
PORTARIA Nº 197, de 02 de Abril de 2024. ....	5
PORTARIA Nº 204, de 02 de Abril de 2024. ....	5
PORTARIA Nº 205, de 02 de Abril de 2024. ....	6
PORTARIA Nº 206, de 02 de Abril de 2024. ....	6
PORTARIA Nº 207, de 02 de Abril de 2024. ....	6
PORTARIA Nº 208, de 02 de Abril de 2024. ....	6
PORTARIA Nº 209, de 02 de Abril de 2024. ....	6
PORTARIA Nº 210, de 02 de Abril de 2024. ....	7
PORTARIA Nº 213, de 03 de Abril de 2024. ....	7
PORTARIA Nº 215, de 03 de Abril de 2024. ....	7
PORTARIA Nº 216, de 03 de Abril de 2024. ....	7
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 137/2023, de 01 de Abril de 2024. ....	8
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 138/2023, de 01 de Abril de 2024. ....	8
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 139/2024, de 01 de Abril de 2024. ....	8
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 140/2024, de 01 de Abril de 2024. ....	8
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 143 /2024, de 01 de Abril de 2024. ....	9
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 144 /2024, de 01 de Abril de 2024. ....	9
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº FMS 146/2024, de 01 de Abril de 2024. ....	9
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 137/2023, de 01 de Abril de 2024. ....	9
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 143 /2024, de 01 de Abril de 2024. ....	10
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 145/2024 de 01 de Abril de 2024. ....	10
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 120/2024, de 01 de Abril de 2024. ....	10
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 121/2024, de 01 de Abril de 2024. ....	10
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 122 /2024, de 01 de Abril de 2024. ....	10
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 123 /2024, de 01 de Abril de 2024. ....	11
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 124/2024, de 01 de Abril de 2024. ....	11
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 125/2024, de 01 de Abril de 2024. ....	11
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº FMS 126/2024, de 01 de Abril de 2024. ....	11
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº FMS 127/2024, de 01 de Abril de 2024. ....	12
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 128/2024, de 01 de Abril de 2024. ....	12
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 129/2024, de 01 de Abril de 2024. ....	12
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 130/2024, de 01 de Abril de 2024. ....	12



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 155120241608

QUARTA, 03 DE ABRIL DE 2024

ANO V

EDIÇÃO N° 1551

## PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br  
diariooficial@colinas.to.gov.br  
(63) 3476-7000  
Av. Presidente Dutra, 263 - Centro  
Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**155120241608**

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 131/2024, de 01 de Abril de 2024. ....	12
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 132/2024, de 01 de Abril de 2024. ....	13
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 134/2024, de 01 de Abril de 2024. ....	13
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 133/2024, de 01 de Abril de 2024. ....	13
PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 135/2024, de 01 de Abril de 2024. ....	13
PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 136/2024, de 01 de Abril de 2024. ....	13
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 129/2024, de 01 de Abril de 2024. ....	14
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 147/2024, de 02 de Abril de 2024. ....	14
►Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças .....	14
EXTRATO PUB. SEGUNDO T. A. PRAZO C. Nº045/2022/FMASCO/TO .....	14
EXTRATO PUB.SEGUNDO TERMO ADITIVO P. C. Nº114/2022/FMSCO/TO ...	14
EXTRATO PUB. SEGUNDO TERMO ADITIVO P. C. Nº113/2022/PMCO/TO ...	15
EXTRATO PUB. SEGUNDO TERMO ADITIVO P. C. Nº066/2022/FMECO/TO ..	15

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.966, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

“Propõe-se incluir no Calendário Oficial de eventos do Município de Colinas do Tocantins o ‘Dia da Advocacia Jovem’.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO**, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Sugere-se instituir, no âmbito do Município de Colinas do Tocantins, o “Dia da Advocacia Jovem”, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de Março.

**Parágrafo único.** A data comemorativa que trata a Lei, será incluída no Calendário Oficial de eventos do Município de Colinas do Tocantins.

**Art. 2º** Para efeitos desta Lei, considera-se advocacia jovem àqueles que tenham até 05 (cinco) anos de inscrição nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

**Art. 3º** A seu critério, poderá o Executivo Municipal regulamentar a presente Lei, no que couber.

**Art. 4º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação existente no orçamento, suplementadas caso necessário.

**Art. 5º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins - TO, 27 de março de 2024.

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.967, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

“Autoriza a Alienação de Bem Imóvel Pertencente ao Patrimônio Público Municipal e dá Outras Providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder em nome do Município de Colinas do Tocantins, à alienação onerosa (conforme as exigências do art. 76, I da Lei Federal nº 14.133/2021) do lote urbano de nº 03 (desdobrado da quadra 01A-S), situado na Primeira Avenida, esquina com a Rua Francisco Venceslau da Paixão, no Loteamento Setor Sul, nesta cidade de Colinas do Tocantins-TO, com área de 1.198,00m<sup>2</sup> (um mil, cento noventa e oito metros quadrados), medindo 38,00 metros de frente para a Primeira Avenida; 40,00 metros aos fundos dividindo com o lote urbano nº 01; por 30,00 metros na lateral direita, dividindo com o lote urbano de nº 02, e 28,00 metros na lateral esquerda dividindo com a Rua Francisco Venceslau da Paixão, com um chanfro de 2,82 metros na esquina, registrado sob a Matrícula M-19.390.

**Art. 2º** A alienação de que trata o art. 1º desta Lei será realizada mediante licitação na modalidade leilão (conforme previsão no artigo 31 da lei nº 14.133/2021), com valores partir da avaliação do imóvel, constate no anexo único desta Lei.

**Parágrafo único** - O bem público constante na presente lei será objeto de alienação no estado de conservação

que se encontrar.

**Art. 3º** O pagamento pelo imóvel alienado deverá ser feito à vista, na forma em que dispuser o Edital de Licitação.

**Parágrafo único** - O valor fixado para alienação do imóvel previsto no Anexo Único desta lei poderá ser reajustado de acordo com o preço praticado no mercado imobiliário e/ou pelos índices oficiais de correção, não podendo em hipótese alguma e depois de seu reajuste ficar com valor abaixo do atribuído nesta lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta do orçamento municipal vigente.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins-TO, 27 de março de 2024.

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

OFÍCIO/GABINETENº 157/2024

À sua Excelência o Senhor **Leandro Coutinho Noieto**

Presidente da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins

Assunto: Veto à emenda modificativa nº 01 ao projeto de lei nº 09/2024.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

Em conformidade ao disposto no artigo 45, § 1º, da Lei Orgânica do Município de

Colinas do Tocantins, apresento VETO TOTAL à Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de lei no 09/2024, dessa Casa de Leis, que “Altera a Lei Municipal nº 1.344, de 03 de julho de 2014 e dá outras providências”

RAZÕES E JUSTIFICATIVA DO VETO

Em que pese o Nobre intuito dos vereadores, comunico o VETO TOTAL da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Municipal nº 09/2024, pelas razões que passa a expor:

O Projeto de Lei Municipal nº 09/2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder benefícios fiscais aos beneficiários e empreendimento habitacionais de interesse social, inseridos no Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal - PMCMV, restringia a isenção apenas aos projetos financiados pelo Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, para imóveis inseridos na Faixa 1, conforme previsão da Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009.

A justificativa para tal previsão se encontra na garantia de aumentar o fomento e a construção de unidades habitacionais para pessoas inseridas na Faixa 1 do programa MCMV, garantindo-se a isenção às pessoas físicas, as quais auferem renda mensal de até R\$ 2.640,00 (art.5º, I, “a” da Lei Federal nº 14.620/2023) e às pessoas jurídicas envolvidas no processo de construção dessas unidades habitacionais, assim trazendo benefícios à população mais carente de nossa cidade.

Importante esclarecer que a limitação da Faixa 1 foi definida pela Caixa Econômica Federal para promover o financiamento por meio do PMCMV, sendo impedidos de participar do programa, famílias que auferam renda familiar superior ao limite definido pelo programa conforme consta no próprio site da CEF.

Por sua vez, a Emenda Modificativa no 01

proposta pela Câmara dos Vereadores **amplia demasiadamente** a concessão do benefícios de isenção de tributos municipais aos beneficiários e empreendimentos habitacionais inseridos no PMCMV, abrangendo diversos outros fundos existentes, quais sejam: Fundo de Desenvolvimento Social (FDS)Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), além de inserir os imóveis da Faixa 2.

Ocorre que, a modificação proposta pela Emenda nº 01/2024 dessa Câmara de Vereadores, não importa em benefício direto à população de baixa renda, como seria no caso proposto pelo Projeto de Lei apresentado. Veja-se que as isenções nesta categoria tendem a apenas elevar os lucros das empresas, quando poder-se-iam reduzir o valor dos bens imóveis vendidos à população beneficiária.

Assim, mas a abrangência maior da insenção aos empreendedores que se utilizam de demais fundos instituídos por lei para construção de casas para população inserida em FAIXA 2, qual seja, aquela que auferir renda de R\$ 2.640,01 a R\$ 4.400,00 (art. 5º, I, "b" da Lei Federal nº 14.620/2023), não só não trariam benefício aos compradores de baixa renda como também diminuiriam sobremaneira a arrecadação do Município.

Ademais, conforme estimativa realizada pelo setor de arrecadação municipal, com a aprovação da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei no 09/2024 o município deixará de arrecadar, em média, **RS 1.232.813,40 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e treze reais e quarenta centavos)**, com base nos valores arrecadados no ano de 2021 pelo Município de Colinas do Tocantins-TO (anexo).

Diante dos apontamentos acima alinhados e do grande prejuízo ao interesse público, o Projeto de Lei não pode ser sancionado, posto que incorrerá ao Município a diminuição desrazoada e não planejada para a arrecadação, sendo **inteiramente contrário ao interesse público**, conforme elencado no art. 45 §1º da Lei Orgânica Municipal.

Colinas do Tocantins, 22 de março de 2024.

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.968, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

"Altera a Lei Municipal nº 1.344, de 03 de julho de 2014 e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o *caput* do art. 1º da Lei Municipal nº 1.344, de 03 de julho de 2014, bem como a alínea c, incluídas as alíneas c.1, c.2, c.3, c.4 ao do §1º do mesmo artigo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a conceder benefícios fiscais aos beneficiários e empreendimentos habitacionais de interesse social, inseridos no Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, financiados por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS), para imóveis inseridos no faixa 1 e faixa 2, conforme previsão da Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e Lei Federal nº 14.620 de 13 de julho de 2023.*

*exclusivamente financiados por meio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR para imóveis inseridos na Faixa 1, conforme previsão da Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.*

- 1º .....

*.c) Taxas para execução de obras e serviços voltados ao atendimento do Programa Minha Casa Minha Vida, oriundos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS), compreendidas:*

*.c.1) Taxa de licença para construção;*

*.c.2) Taxa de termo de habite-se;*

*.c.3) Taxa de desdobro;*

*.c.4) Taxa de lembramento ou unificação;*

**Art. 2º** Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 1.344, de 03 de julho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º Os benefícios fiscais previstos nesta lei serão concedidos às pessoas físicas e/ou jurídicas que executarem obras ou serviços destinados ao atendimento do Programa Minha Casa Minha Vida, oriundos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS), ainda que de forma terceirizada, bem como ao mutuário beneficiado pelo Programa quando da primeira transmissão da moradia.*

**Art. 3º** Fica alterado o art. 3º da Lei Municipal nº 1.344, de 03 de julho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 3º Para efeitos desta lei considera-se empreendimento habitacional de interesse social, aquele destinado à população de baixa renda, inserida na faixa 1 e faixa 2 do Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos da Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e Lei Federal nº 14.620 de 13 de julho de 2023.*

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado o §3º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.344, de 03 de julho de 2014, bem como todas as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins-TO, 03 de abril de 2024.

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 186, de 26 de Março de 2024.**

*Dispõe sobre homologação dos resultados de etapas avaliatórias da Avaliação de Desempenho dos servidores públicos.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a conclusão de etapa avaliatória no Sistema de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, conforme art. 1º do Decreto Nº 378 de 29 outubro de 2010;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder** homologação dos resultados de etapas avaliatórias da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos que concluíram seu probatório conforme abaixo mencionados:

Admissão	Matricula	Nome	Cargo	Nota
9/3/21	16283	GISELI FERREIRA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL 30 HS	9,10
10/3/21	16305	VITORIA REGGI GOMES DE ARAUJO PASA	PSICOLOGO 20H.	8,68

11/3/21	16307	CYNTHIA SANTIAGO CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL 30 HS	9,03
9/3/21	16280	ALAIANY MICAELY SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA	9,65
9/3/21	16282	FABIANY VANESSA ALVES	PROF NI - NORMAL SUPERIOR	8,68
9/3/21	16284	JAQUELINE MENDES COSTA RIBEIRO	PROF NI - NORMAL SUPERIOR	9,58
9/3/21	16285	DENIA RAQUEL SOUSA VIANA RAMOS	PROF NI - NORMAL SUPERIOR	9,93
9/3/21	16286	ALICE CRISTINA TAVARES FERREIRA	PROF NI - NORMAL SUPERIOR	10,00
9/3/21	16287	MAYKON DHONNES DE OLIVEIRA CARDOSO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA	9,24
9/3/21	16288	JULIANNE CARNEIRO ROLINS	PROF N I -PEDAGOGIA	9,86
9/3/21	16289	DIVINA CARVALHO AZEVEDO	PROFESSOR DE LIBRAS NIVEL I	10,00
10/3/21	16290	ANA CAROLINE DE SOUSA SILVA	PROF NI - NORMAL SUPERIOR	9,51
10/3/21	16291	ROSIMARIA ALVES DA SILVA	PROF NI - NORMAL SUPERIOR	9,86
10/3/21	16292	NAZONETE GOVEIA DE SOUSA	PROF NI - NORMAL SUPERIOR	10,00
10/3/21	16293	DIOGO LEONARDO RODRIGO RODOLFO SILVA DE SOUZA	PROF NI - NORMAL SUPERIOR	8,89
10/3/21	16302	JAMYNE MARIA AMORIM DA SILVA	VETERINARIO 20H	9,65
10/3/21	16316	DANIELLA CAMPOS GUIMARAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8,89
24/3/21	16371	SANDRA DE OLIVEIRA GOMES PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	9,93
19/3/21	16343	LIVIA ABREU DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO	10,00
18/3/21	16342	JESSICA GUIMARAES DIAS	ODONTOLOGO ESPECIALISTA	9,65
17/3/21	16331	VANESSA SOARES DE AQUINO	ODONTOLOGO	9,86
15/3/21	16326	ALLYNE WANDERLEY LIMA	ODONTOLOGO	10,00
15/3/21	16327	LOYANE CRISTINE CANEDO ARAUJO MENDONCA DE MORAIS	MEDICO ESPECIALISTA	9,72
11/3/21	16308	TAINA SOARES NUNES	ENFERMEIRO	8,96
11/3/21	16309	RENATA COELHO DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	9,24
11/3/21	16312	ANNA KAROLLYN LEO ALVES ARAUJO	ODONTOLOGO	9,93
10/3/21	16298	EDISIO ALVES DA SILVA	PSICOLOGO	6,11
10/3/21	16299	KEILA RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	9,58
10/3/21	16301	YAIMARA MACHADO PALMERO	MEDICO CLINICO GERAL	9,78
10/3/21	16314	GABRIEL SOUSA E SILVA	ODONTOLOGO	10,00
10/3/21	16315	JULIANA DA SILVA CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9,44
9/3/21	16272	MONIQUE MOTA LIMA	ENFERMEIRO	9,51
9/3/21	16273	FRANCISCA FERREIRA DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	8,96
9/3/21	16275	CYNTHIA MARA ALVES MARTINS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	7,78
9/3/21	16276	CHARLES MONTEIRO VIEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	9,65
9/3/21	16278	AGNALDO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	9,44
9/3/21	16279	JULIANA LEAL DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	9,86
9/3/21	16281	ERLANES DE JESUS GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	9,72
9/3/21	16311	JOZUILTON LUIZ SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	8,89
10/3/21	16297	PATRICIA DE SOUSA PEREIRA E SILVA OLIVEIRA	PSICOLOGO	9,65

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 197, de 02 de Abril de 2024.**

“Concede licença para trato de interesse particular, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 1.757/2020, dispondo sobre Licença para trato de interesse particular de servidores

**Considerando**, o OFICIO/SEA Nº 241/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de Portaria de licença para trato de interesse particular a servidor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Conceder, licença para trato de interesse particular**, por tempo indeterminado, a servidora abaixo relacionada:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Flaviani Dias da Silva Sousa	Agente Comunitário de Endemias	2161	Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 204, de 02 de Abril de 2024.**

“Dispõe sobre exoneração & nomeação de servidores em cargo em comissão, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o OFICIO/SEA Nº 254/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de Portaria de Exoneração & Nomeação de servidores em cargo em comissão no Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Exonerar**, os servidores abaixo relacionados, a partir do dia **01 de abril de 2024**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Suely Ferreira da Silva Guimaraes	17897	Gerente de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde
02	Jhonatan Emanuel Rocha Sena	17412	Assessor Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 2º. Nomear**, o servidor abaixo relacionado, a partir do dia **02 de abril de 2024**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
01	Jhonatan Emanuel Rocha Sena	Gerente de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 187, de 28 de Março de 2024.**

“Dispõe sobre concessão de Gratificação a Servidor do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

**Considerando** o OFICIO/SEA Nº 249/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de Portaria de Gratificação a servidor no Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Conceder** gratificação de **30% (trinta por cento)** a servidora **Vanessa Leite Vieira**, cargo efetivo Assistente Administrativo, matrícula nº 2219, no cargo em comissão de Gerente Administrativo de Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir da data de **01 de abril de 2024**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

**PORTARIA Nº 205, de 02 de Abril de 2024.**

“Concede prorrogação de licença prêmio a servidor, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o OFICIO/SEA Nº 275/2024, emitido pela Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de Portaria de prorrogação de licença prêmio a servidor no Município de Colinas do Tocantins;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **CONCEDER prorrogação** de licença prêmio por assiduidade, pelo período de três meses, a partir de **04 de abril de 2024**, a servidora abaixo relacionada, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTACÃO
1	Elicivania Arantes Monteiro de Sousa	Professora	298	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 206, de 02 de Abril de 2024.**

“Conceder licença prêmio por assiduidade a servidor efetivo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o OFICIO/SEA Nº 272/2024, emito pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de Portaria de Licença Prêmio de Servidor do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **Conceder** licença prêmio por assiduidade a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia **08 de abril de 2024**.

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTACÃO
01	Antonia Irene Rodrigues Ribeiro	209	Merendeira	Secretária Municipal de Educação

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 207, de 02 de Abril de 2024.**

“Conceder licença prêmio por assiduidade a servidor efetivo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o OFICIO/SEA Nº 273/2024, emito pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de Portaria de Licença Prêmio de Servidor do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **Conceder** licença prêmio por assiduidade a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia **08 de abril de 2024**.

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTACÃO
01	Mariza Milhomem de Souza Oliveira	355	Professora	Secretária Municipal de Educação

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 208, de 02 de Abril de 2024.**

“Conceder licença prêmio por assiduidade a servidor efetivo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o OFICIO/SEA Nº 274/2024, emito pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de Portaria de Licença Prêmio de Servidor do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **Conceder** licença prêmio por assiduidade a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia **08 de abril de 2024**.

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTACÃO
01	Maria Aparecida ferreira das Chagas Souza	107	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretária Municipal de Educação

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 209, de 02 de Abril de 2024.**

“Dispõe sobre exoneração de servidores em cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o OFICIO/SEA Nº 250/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de Portaria de exoneração e revogação de gratificação ao servidor em cargo em comissão no Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **Exonerar**, o servidor em cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionado, a partir do dia **01 de abril de 2024**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT.	CARGO	LOTACÃO
01	Izaqueu Lacerda Lopes	17400	Assessor Financeiro	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. **Revogar** a PORTARIA Nº 133, 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Nº 1325 (24 de fevereiro de

2023), ao qual concede gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor mencionado no Item 01 desta portaria:

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 210, de 02 de Abril de 2024.**

*“Dispõe sobre nomeação de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando o OFICIO/SEA Nº 250/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de nomeação** de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Nomear**, o servidor abaixo relacionado, a partir do dia **02 de abril de 2024**, como segue:

ITEM	NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO
01	Izaqueu Lacerda Lopes	17400	Assessor Administrativo - Financeiro	Secretaria Municipal de Educação

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 213, 03 de Abril de 2024.**

*“Dispõe sobre Nomeação de servidores em cargo em comissão no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando o OFICIO/SEA Nº 267/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação da Gestão Educacional** de servidores em cargo em comissão no Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Nomear**, os servidores abaixo relacionados para o cargo comissionado da Gestão Educacional.

ITEM	NOME	C. H.	CARGO COMISSIONADO	DATA NOMEAÇÃO	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
01	Adriano Silva Pereira	40h	Coordenador Pedagógico	19.03.2024	Escola Mun. José Teodoro Rodrigues	Gratificação Coord. PCCR (300,00). Lei. 1.828 de 21 de março/2022
02	Maykon Dhonnes de Oliveira Cardoso	40h	Supervisor Pedagógica	19.03.2024	SEMED	Gratificação Supervisor PCCR (200,00). Lei. 1.828 de 21 de março/2022

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin** Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 215, 03 de Abril de 2024.**

*“Dispõe sobre Nomeação de servidores em cargo em comissão no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando a Lei Municipal Nº1962 de 11 de março de 2024;**

**Considerando o OFICIO/SEA Nº 268/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação** de servidores em cargo em comissão no Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Nomear**, os servidores abaixo relacionados para o cargo comissionado, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	UNIDADE DE ENSINO	LOTAÇÃO
01	Ana Regina Soriano dos Santos Alves	Assessor Administrativo - Financeiro	Escola Municipal Primavera	Secretaria Municipal de Educação
02	Anne Carolynne Freitas Ferreira	Assessor Administrativo - Financeiro	Escola Municipal Eurípedes Barsanulfo	Secretaria Municipal de Educação
03	Daiane Faustino Ferreira	Assessor Administrativo - Financeiro	Escola Municipal Pedro Ludovico Teixeira	Secretaria Municipal de Educação
04	Estela de Sousa Silva	Assessor Administrativo - Financeiro	Escola Municipal Cantinho da Alegria	Secretaria Municipal de Educação
05	Ivone Aparecida Borges de Miranda	Assessor Administrativo - Financeiro	Escola Municipal Maria Pereira Guimarães	Secretaria Municipal de Educação
06	Karinne de Souza Lacerda	Assessor Administrativo - Financeiro	Escola Municipal Prof. Odimar Lopes da Silva	Secretaria Municipal de Educação
07	Leandro Conceição da Paz Cerqueira	Assessor Administrativo - Financeiro	Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida	Secretaria Municipal de Educação
08	Luciane de Melo Barbosa	Assessor Administrativo - Financeiro	Creche Municipal Cacauzinha	Secretaria Municipal de Educação
09	Maria Cristina Longa dos Santos Moraes	Assessor Administrativo - Financeiro	Escola Municipal Teodomiro Rodrigues da Rocha	Secretaria Municipal de Educação
10	Maria Elisângela da Silva	Assessor Administrativo - Financeiro	CMAEE	Secretaria Municipal de Educação
11	Pedro Ivo da Silva Souza	Assessor Administrativo - Financeiro	CMEI Josefa de Almeida	Secretaria Municipal de Educação
12	Thais Pereira dos Reis	Assessor Administrativo - Financeiro	CMEI Paraíso	Secretaria Municipal de Educação
13	Thalyta de Sousa e Silva	Assessor Administrativo - Financeiro	Escola Municipal José Teodoro Rodrigues	Secretaria Municipal de Educação

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 216, 03 de Abril de 2024.**

*“Dispõe sobre Nomeação e Gratificação de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando a Lei Municipal Nº1962 de 11 de março de 2024;**

**Considerando o OFICIO/SEA Nº 270/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação e Gratificação** de servidores em cargo em comissão no Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Nomear**, os servidores abaixo relacionados, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	UNIDADE DE ENSINO	LOTAÇÃO
01	Layane Rodrigues dos Reis Sousa	Secretário Escolar	Escola Municipal Eurípedes Barsanulfo	Secretaria Municipal de Educação
02	Fabrcia Rodrigues dos Santos	Secretário Escolar	Escola Municipal Maria Pereira Guimarães	Secretaria Municipal de Educação

03	Fernanda Gomes de França	Secretário Escolar	Escola Municipal Cantinho da Alegria	Secretaria Municipal de Educação
04	Déborah Nívia Lacerda Oliveira	Secretário Escolar	Escola Municipal Primavera	Secretaria Municipal de Educação
05	Chayane Oliveira Silva	Secretário Escolar	Escola Municipal Pedro Ludovico Teixeira	Secretaria Municipal de Educação
06	Silvana Miranda da Silva Lopes	Secretário Escolar	Centro Municipal de Atividades Complementares Escola em Movimento	Secretaria Municipal de Educação
07	Nilda Francisca dos Santos	Secretário Escolar	Centro Municipal de Educação Infantil Paraiso	Secretaria Municipal de Educação
08	Samira Alves Capone	Secretário Escolar	Creche Municipal Elidia Fim Ferrari	Secretaria Municipal de Educação
09	Leticia Alves de Araujo	Secretário Escolar	Creche Municipal Cacauzinha	Secretaria Municipal de Educação
10	Juliana de Carvalho Moraes	Secretário Escolar	Escola Municipal Teodomiro Rodrigues da Rocha	Secretaria Municipal de Educação
11	Gislene Pimentel De Paula	Secretário Escolar	Escola Municipal José Teodoro Rodrigues	Secretaria Municipal de Educação
12	Rosilene Alves Do Nascimento Araujo	Secretário Escolar	Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida	Secretaria Municipal de Educação
13	Carlito Bispo Souto	Secretário Escolar	Escola Municipal Prof. Odimar Lopes da Silva	Secretaria Municipal de Educação
14	Luciana Araujo Silva	Secretário Escolar	Centro Municipal de Educação Infantil Margaridinha	Secretaria Municipal de Educação

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Feliz de Nazaré Silva Carvalho, servidor deste município, matrícula funcional N° 581735-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 06, 09, 14, 17, 21, 23, 29 de Março de 2024, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione, HDT - Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - TO, e acompanhar paciente do Instituto Renal Center em Araguaína - TO, para o Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Feliz de Nazaré Silva Carvalho, servidor deste município, matrícula funcional N° 581735-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 06, 09, 14, 17, 21, 23, 29 de Março de 2024, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione, HDT - Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - TO, e acompanhar paciente do Instituto Renal Center em Araguaína - TO, para o Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO. II - Fica autorizado a conceder 07 (sete) diárias, no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), com valor total de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 01 de Abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**Art. 2º. Conceder** gratificação aos servidores abaixo relacionados, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	UNIDADE DE ENSINO	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
01	Gislene Pimentel De Paula	Secretário Escolar	Escola Municipal José Teodoro Rodrigues	Secretaria Municipal de Educação	15%
02	Rosilene Alves Do Nascimento Araujo	Secretário Escolar	Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida	Secretaria Municipal de Educação	15%
03	Carlito Bispo Souto	Secretário Escolar	Escola Municipal Prof. Odimar Lopes da Silva	Secretaria Municipal de Educação	15%
04	Luciana Araujo Silva	Secretário Escolar	Centro Municipal de Educação Infantil Margaridinha	Secretaria Municipal de Educação	15%

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 139/2024, de 01 de Abril de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sra. Floriane Leonarda de Spuza, servidor deste município, matrícula funcional N° 19311, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 04, 07, 09, 14, 15, 17, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28 de Março de 2024, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione HDT - Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - TO, e acompanhar paciente de alta Hospitalar do Hospital Regional de Araguaína - TO, para o Município de Colinas do Tocantins - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sra. Floriane Leonarda de Souza, servidor deste município, matrícula funcional N° 19311, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 04, 07, 09, 14, 15, 17, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28 de Março de 2024, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Dom Orione, HDT - Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - TO, e acompanhar paciente de alta Hospital do Hospital Regional de Araguaína - TO, para sua residência no Município de Colinas do Tocantins - TO, conforme documento em anexo.. II - Fica autorizado a conceder 13 (treze) diária, no valor unitário de R\$60,00 (sessenta reais), com valor total de R\$780,00 (setecentos e oitenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 01 de Abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 137/2023, de 01 de Abril de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Feliz de Nazaré Silva Carvalho, servidor deste município, matrícula funcional N° 581735-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 02, 03, 04, 07, 12, 15, 19, 22, 26, 27, 28 de Março de 2024, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione, Hospital Municipal, Instituto Feriane, Hospital do Amor de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Feliz de Nazaré Silva Carvalho, servidor deste município, matrícula funcional N° 581735-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 02, 03, 04, 07, 12, 15, 19, 22, 26, 27, 28 de Março de 2023, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione, Hospital Municipal, Instituto Feriane, Hospital do Amor de Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 11 (onze) diárias, no valor unitário de R\$60,00 (sessenta reais), com valor total de R\$630,00 (seiscentos e sessenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 01 de Abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 138/2023, de 01 de Abril de 2024.**

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 140/2024, de 01 de Abril de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sra. Floriane Leonarda de Spuzza, servidor deste município, matrícula funcional N° 19311, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 20, 29, 30 Março de 2024, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sra. Floriane Leonarda de Souza, servidor deste município, matrícula funcional N° 19311, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 20, 29, 30 de Março de 2024, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Dom Orione de Araguaína - TO, e Hospital Regional de Gurai - TO, conforme documento em anexo.. II - Fica autorizado a conceder 03 (tres) diária, no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), com valor total de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 01 de Abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 143 /2024, de 01 de Abril de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sra. Rosilda Luisa da Silva Silva, servidor deste município, matrícula funcional N° 19322, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 01, 02, 13, 14, 16, 17, 18, 22, 23, 25, 30, 31 de Março de 2024, acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione, Hospital Municipal de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sra. Rosilda Luisa da Silva, servidor deste município, matrícula funcional N° 19322, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 01, 02, 13, 14, 16, 17, 18, 22, 23, 25, 30, 31 de Março de 2024, acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione, Hospital Municipal de Araguaína - TO.. II - Fica autorizado a conceder 12 (doze) diária, no valor unitário de R\$60,00 (sessenta reais), com valor total de R\$ 7200,00 (setecentos e vinte reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 01 de Abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 144 /2024, de 01 de Abril de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sra. Rosilda Luisa da Silva Silva, servidor deste município, matrícula funcional N° 19322, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 03, 10, 11, 12, 27 de Março de 2024,

acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione, Hospital Municipal de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sra. Rosilda Luisa da Silva, servidor deste município, matrícula funcional N° 19322, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 03, 10, 11, 12, 27 de Março de 2024, acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione, Hospital Municipal de Araguaína - TO. . II - Fica autorizado a conceder 05 (cinco) diária, no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), com valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 01 de Abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº FMS 146/2024, de 01 de Abril de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Ryan Gabriel de Souza Moraes, servidor deste município, matrícula funcional N° 20018, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 20 de Março de 2024, acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione, Instituto Renal Center de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Ryan Gabriel de Souza Moraes, servidor deste município, matrícula funcional N° 20018, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 20 de Março de 2024, acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para Hospital Regional, Hospital Dom Orione, Instituto Renal Center de Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), com valor total de R\$120,00 (cento e vinte reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 01 de Abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 137/2023, de 01 de Abril de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Feliz de Nazaré Silva Carvalho, servidor deste município, matrícula funcional N° 581735-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 02, 03, 04, 07, 12, 15, 19, 22, 26, 27, 28 de Março de 2024, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione, Hospital Municipal, Instituto Feriane, Hospital do Amor de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Felix de Nazaré Silva Carvalho, servidor deste município, matrícula funcional N° 581735-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 02, 03, 04, 07, 12, 15, 19, 22, 26, 27, 28 de Março de 2023, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione, Hospital Municipal, Instituto Feriane,

Hospital do Amor de Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 11 (onze) diárias, no valor unitário de R\$60,00 (sessenta reais), com valor total de R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 01 de Abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 143 /2024, de 01 de Abril de 2024.**

*"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sra. Rosilda Luisa da Silva Silva, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19322, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 01, 02, 13, 14, 16, 17, 18, 22, 23, 25, 30, 31 de Março de 2024, acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione, Hospital Municipal de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sra. Rosilda Luisa da Silva, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19322, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 01, 02, 13, 14, 16, 17, 18, 22, 23, 25, 30, 31 de Março de 2024, acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione, Hospital Municipal de Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 12 (doze) diária, no valor unitário de R\$60,00 (sessenta reais), com valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 01 de Abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 145/2024 de 01 de Abril de 2024.**

*"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Rubenita da Silva Carvalho, servidora deste município, matrícula funcional Nº 19342, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 15, 18, 29 de Março de 2024, acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Municipal de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sra. Rubenita da Silva Carvalho, servidora deste município, matrícula funcional Nº 19342, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 15, 18, 29 de Março de 2024, acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Municipal de Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 03 (tres) diária, no valor unitário de R\$60,00 (sessenta reais), com valor total de R\$180,00 (cento e oitenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 01 de Abril de 2024

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 120/2024, de 01 de Abril de 2024.**

*"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Carlos Pereira da Silva, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19309, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 04, 16, 20, 27, 31 de Março de 2024, transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Carlos Pereira da Silva, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19309, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 04, 16, 20, 27, 31 de Março de 2024, transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional de Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 05 (cinco) diária, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), com valor total de R\$500,00(quinhetos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 01 de Abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 121/2024, de 01 de Abril de 2024.**

*"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Carlos Pereira da Silva, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19309, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 12, 29 de Março de 2024, transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione de Araguaína - TO, Hospital Regional de Guaraí - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Carlos Pereira da Silva, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19309, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 12, 29 de Março de 2024, transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione, Hospital Municipal de Araguaína - TO, e Hospital Regional de Guaraí - TO. II - Fica autorizado a conceder 02 (duas) diária, no valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), com valor total de R\$300,00(trezentosreais), para custeio de despesas com alimentação referente a duas viagens. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 01 de Abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 122 /2024, de 01 de Abril de 2024.**

*"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Claudionor Brauna Junior, servidor deste município, matrícula funcional Nº 867,

lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 03, 23 de Março de 2024, para transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione, Hospital Municipal de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Claudionor Brauna Junior, servidor deste município, matrícula funcional N° 867, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 03, 23 de Março de 2024, para transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione, Hospital Municipal de Araguaína - TO. . II - Fica autorizado a conceder 02 (duas) diária, no valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), com valor total de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação referente duas viagens. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 01 de Abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 123 /2024, de 01 de Abril de 2024.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Claudionor Brauna Junior, servidor deste município, matrícula funcional N° 867, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 07, 11, 15, 26 de Março de 2024, para transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione, Hospital Municipal, Instituto Feriane de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Claudionor Brauna Junior, servidor deste município, matrícula funcional N° 867, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 07, 11, 15, 26 de Março de 2024, para transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione, Hospital Municipal, Instituto Feriane de Araguaína - TO. . II - Fica autorizado a conceder 04 (quatro) diária, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), com valor total de R\$400,00 (quatrocentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 01 de Abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 124/2024, de 01 de Abril de 2024.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Cleidson Pereira Lima, servidor deste município, matrícula funcional N° 793, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 01, 11, 16, 21, 24, 26 de Março de 2023, para transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione, Hospital Municipal de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Cleidson Pereira Lima, servidor deste município, matrícula funcional N° 793, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 01, 11, 16, 21, 24, 26 de Março de 2024, para transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione, Hospital

Municipal de Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 06 (seis) diária, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), com valor total de R\$600,00 (seiscentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 01 de Abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 125/2024, de 01 de Abril de 2024.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Cleidson Pereira Lima, servidor deste município, matrícula funcional N° 793, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 06 de Março de 2023, para transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Cleidson Pereira Lima, servidor deste município, matrícula funcional N° 793, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 06 de Março de 2024, para transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione de Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), com valor total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação referente a duas viagens. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 01 de Abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº FMS 126/2024, de 01 de Abril de 2024.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Edimilson Gudes, servidor deste município, matrícula funcional N° 478, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 06, 07, 17, 18, 22, 28, 30 de Março de 2024, transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione, Hospital Municipal de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Edimilson Gudes, servidor deste município, matrícula funcional N° 478, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 06, 07, 17, 18, 22, 28, 30 de Março de 2024, transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para Hospital Regional, Hospital Dom Orione, Hospital Municipal de Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 07 (sete) diária, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), com valor total de R\$700,00 (setecentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 01 de Abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº FMS 127/2024, de 01 de Abril de 2024.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Edimilson Gudes, servidor deste município, matrícula funcional Nº 478, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 13, 14 de Março de 2024, transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione de Araguaína - TO, transportar paciente de alta Hospital do Hospital Regional de Araguaína - TO, para seu Domicílio em Colinas do Tocantins - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Edimilson Gudes, servidor deste município, matrícula funcional Nº 478, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 13, 14 de Março de 2024, transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para Hospital Regional, Hospital Dom Orione de Araguaína - TO, transportar paciente de alta Hospital do Hospital Regional de Araguaína - TO, para seu domicílio em Colinas do Tocantins - TO. II - Fica autorizado a conceder 02 (duas) diária, no valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), com valor total de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação referente a duas viagens. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 01 de Abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 128/2024, de 01 de Abril de 2024.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Jonas Pereira Silva, servidor deste município, matrícula funcional Nº 053, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 22 de Março de 2023, para transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Municipal de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Jonas Pereira da Silva, servidor deste município, matrícula funcional Nº 053, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 22 de Março de 2024, para transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Municipal de Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), com valor total de R\$100,00 (cem reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 01 de Abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 129/2024, de 01 de Abril de 2024.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que

estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Reildo Rodrigues Lima, servidor deste município, matrícula funcional Nº 669, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 03, 07, 13, 18, 28 de Março de 2024, para transporta paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Municipal de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Reildo Rodrigues Lima, servidor deste município, matrícula funcional Nº 669, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 03, 07, 13, 18, 28 de Março de 2024, transportar paciente transferido do Hospital de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Municipal de Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), com valor total de R\$500,00 (quinhentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 01 de Abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 130/2024, de 01 de Abril de 2024.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Reildo Rodrigues Lima, servidor deste município, matrícula funcional Nº 669, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 23 de Março de 2024, para transporta paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Municipal de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Reildo Rodrigues Lima, servidor deste município, matrícula funcional Nº 669, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 23 de Março de 2024, transportar paciente transferido do Hospital de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Municipal de Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diárias, no valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), com valor total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação referente a duas viagens. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 01 de Abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 131/2024, de 01 de Abril de 2024.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Romulo Cesar Fernandes Chaves, servidor deste município, matrícula funcional Nº 761, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 05, 10, 15 de Março de 2024, transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Romulo Cesar Fernandes Chaves, servidor deste município, matrícula funcional Nº 761, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 05, 10, 15 de Março de 2024, transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO,

para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione de Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 03(tres) diária, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), com valor total de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 01 de Abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 132/2024, de 01 de Abril de 2024.**

*"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Romulo Cesar Fernandes Chaves, servidor deste município, matrícula funcional Nº 761, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 20, 25, 30 de Março de 2024, transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione, Instituto Renal Center de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Romulo Cesar Fernandes Chaves, servidor deste município, matrícula funcional Nº 761, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 20, 25, 30 de Março de 2024, transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione, Instituto Renal Center de Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 03(tres) diária, no valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), com valor total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 01 de Abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 134/2024, de 01 de Abril de 2024.**

*"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Valmir Jose Araujo, servidor deste município, matrícula funcional Nº 155, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 09, 14, 17, 29 de Março de 2024, para transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione, HDT - Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - TO, e buscar paciente do Instituto Renal Center em Araguaína - TO, para o Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, conforme documento anexo. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Valmir Jose Araujo, servidor deste município, matrícula funcional Nº 155, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 09, 14, 17, 29 de Março de 2024, para transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione, HDT - Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - TO, e buscar paciente do Instituto Renal em Araguaína - TO, para o Hospital Municipal de Colinas do TO, conform documento anexo. II - Fica autorizado a conceder 04 (quatro) diária, no valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), com valor total de R\$600,00 (seiscentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 01 de Abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 133/2024, de 01 de Abril de 2024.**

*"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Valmir Jose Araujo, servidor deste município, matrícula funcional Nº 155, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 04, 19, 31 de Março de 2024, para transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione de Araguaína - TO, conforme documento anexo. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Valmir Jose Araujo, servidor deste município, matrícula funcional Nº 155, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 04, 19, 31 de Março de 2024, para transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione de Araguaína - TO, conform documento anexo. II - Fica autorizado a conceder 03 (tres) diária, no valor unitário de R100,00 (cem reais), com valor total de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 01 de Abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 135/2024, de 01 de Abril de 2024.**

*"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Waldemir Teotonio de Araujo, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19469, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 02, 05, 07, 09, 12, 15, 17, 25 de Março de 2023, transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para Hospital Regional, Hospital Dom Orione, Hospital Municipal Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Waldemir Teotonio de Araujo, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19469, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 02, 05, 07, 09, 12, 15, 17, 25 de Março de 2023, transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione, Hospital Municipal de Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 08 (oito) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), com valor total de R\$800,00 (oitocentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 01 de Abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 136/2024, de 01 de Abril de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Waldemir Teotonio de Araujo, servidor deste município, matrícula funcional N° 19469, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 10, 20, 21 de Março de 2023, transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para Hospital Regional, Hospital Dom Orione, Hospital Municipal Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Waldemir Teotonio de Araujo, servidor deste município, matrícula funcional N° 19469, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 10, 20, 21 de Março de 2023, transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione, Hospital Municipal de Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 03 (tres) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta), com valor total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 01 de Abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS N° 129/2024, de 01 de Abril de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Reildo Rodrigues Lima, servidor deste município, matrícula funcional N° 669, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 03, 08, 13, 18, 28 de Março de 2024, para transporta paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Municipal de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Reildo Rodrigues Lima, servidor deste município, matrícula funcional N° 669, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 03, 08, 13, 18, 28 de Março de 2024, transportar paciente transferido do Hospital de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Municipal de Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), com valor total de R\$500,00 (quinhentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 01 de Abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS N° 147/2024, de 02 de Abril de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Luis Carlos da Silva Cordeiro, servidor deste município, matrícula funcional N° 19330, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 27 de Março de 2024, transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do TO, para o

Hospital Regional de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sra. Luis Carlos da Silva Cordeiro, servidor deste município, matrícula funcional N° 19330, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 27 de Março de 2024, acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do TO, para o Hospital Regional de Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 01(uma) diária, no valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), com valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 02 de Abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N°045/2022/FMASCO/TO**

Segundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato N°045/2022/FMASCO/TO, firmado entre o Município de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO, representada por sua atual gestora a senhora ELMA MOISES DAVID, brasileira, inscrita no CPF nº.432.891.856-72, portadora RG nº.2401129 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Dias - s/n, Setor Rodoviário, Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, denominado CONTRATANTE e a empresa Q Frotas Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob N°44.220.921/0001-35, com logradouro na Alameda Doutor Carlos de Carvalho - N°555 - Conjunto 122, Centro Empresarial Engenheiro José Joaquim - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.430-180 - Fone: (41) 4101-8326/3347-4987, neste ato representada pelo senhor LUDOMIR EDUARDO FURMANN, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG sob N°6.122.452-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob N°020.546.999-00, residente e domiciliado na Rua Natal Cecone - N°426 - apto. 703 - 7º andar - Condomínio Albertville - Bairro: Mossuguê - Curitiba/PR - CEP: 81.200-330, denominada CONTRATADA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO, destina-se a promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, controle (autogestão) da frota, gerenciamento e implantação, com operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético, ou via WEB, ou através de login com senha/rede via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados, com fornecimento de pneus novos, câmaras e acessórios em geral, em atendimento as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO. Vigência: A partir do dia 08 de março de 2024, estendendo-se até 08 de junho de 2024. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo no Inciso II e § 2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, nos termos do Processo Administrativo N°108/2021/PMCO/TO, sob Protocolo N°7238/2021 e em conformidade com subitem 9.1 da CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA, do referido Contrato oriundo do Pregão Eletrônico SRP N°012/2021/PMCO/TO. Data da Assinatura: 06/03/2024 - SIGNATÁRIOS: Contratante: ELMA MOISES DAVID - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - Contratado: LUDOMIR EDUARDO FURMANN.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N°114/2022/FMSCO/TO**

Sgundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato N°114/2022/FMSCO/TO,

firmado entre o Município de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 11.359.904.0001-24, com endereço, com sede no Prédio da Prefeitura Municipal (Anexo 01), na Rua 23 A - 1445 - Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.790-000, representada por sua atual gestora a senhora JAIR PEREIRA LIMA, brasileiro, servidor público, inscrito CPF: 617.962.711-87 e portador do RG Nº 69532, residente e domiciliado na Rua Haroldo Veloso, n.º 1876, Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, nomeado através da portaria Nº 598, de 29 de dezembro de 2022, publicado no diário do município dia 30 de dezembro de 2022, denominado CONTRATANTE e a empresa e a empresa Q Frotas Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob Nº44.220.921/0001-35, com logradouro na Alameda Doutor Carlos de Carvalho - Nº555 - Conjunto 122, Centro Empresarial Engenheiro José Joaquim - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.430-180 - Fone: (41) 4101-8326/3347-4987, neste ato representada pelo senhor LUDOMIR EDUARDO FURMANN, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG sob Nº6.122.452-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº020.546.999-00, residente e domiciliado na Rua Natal Cecone - Nº426 - apto. 703 - 7º andar - Condomínio Albertville - Bairro: Mossuguê - Curitiba/PR - CEP: 81.200-330, denominada CONTRATADA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO, destina-se a promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, controle (autogestão) da frota, gerenciamento e implantação, com operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético, ou via WEB, ou através de login com senha/rede via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados, com fornecimento de pneus novos, câmaras e acessórios em geral, em atendimento as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO. Vigência: A partir do dia 08 de março de 2024, estendendo-se até 08 de junho de 2024. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo no Inciso II e § 2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, nos termos do Processo Administrativo Nº108/2021/PMCO/TO, sob Protocolo Nº7238/2021 e em conformidade com subitem 9.1 da CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA, do referido Contrato oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº012/2021/PMCO/TO. Data da Assinatura: 05/12/2023 - SIGNATÁRIOS: Contratante: Contratante: JAIR PEREIRA LIMA - Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Contratado: LUDOMIR EDUARDO FURMANN.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº113/2022/PMCO/TO**

Segundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº113/2022/PMCO/TO, firmado entre o MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, representado por seu atual prefeito o senhor JOSEMAR CARLOS CASARIN, brasileiro, solteiro, Cirurgião Dentista, inscrito no CPF sob nº 399.100.670-72, portador do RG nº4.908.368-8 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Raul do Espírito Santo, nº 1712 - Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, denominado CONTRATANTE e a empresa Q Frotas Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob Nº44.220.921/0001-35, com logradouro na Alameda Doutor Carlos de Carvalho - Nº555 - Conjunto 122, Centro Empresarial Engenheiro José Joaquim - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.430-180 - Fone: (41) 4101-8326/3347-4987, neste ato representada pelo senhor LUDOMIR EDUARDO FURMANN, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG sob Nº6.122.452-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº020.546.999-00, residente e domiciliado na Rua Natal Cecone - Nº426 - apto. 703 - 7º andar - Condomínio Albertville - Bairro: Mossuguê - Curitiba/PR - CEP: 81.200-330, denominada CONTRATADA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO, destina-se a promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, controle (autogestão) da frota, gerenciamento e implantação, com operação de sistema informatizado e

integrado, com acesso por meio de cartão magnético, ou via WEB, ou através de login com senha/rede via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados, com fornecimento de pneus novos, câmaras e acessórios em geral, em atendimento as necessidades da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO. Vigência: A partir do dia 08 de março de 2024, estendendo-se até 08 de junho de 2024. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo no Inciso II e § 2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, nos termos do Processo Administrativo Nº108/2021/PMCO/TO, sob Protocolo Nº7238/2021 e em conformidade com subitem 9.1 da CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA, do referido Contrato oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº012/2021/PMCO/TO. Data da Assinatura: 06/03/2024 - SIGNATÁRIOS: Contratante: JOSEMAR CARLOS CASARIN - Prefeito Municipal - Contratado: LUDOMIR EDUARDO FURMANN.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº066/2022/FMECO/TO**

Segundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº066/2022/FMECO/TO, firmado entre o Município de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com endereço, com sede no Prédio da Prefeitura Municipal (Anexo 01), na Rua 23 A - 1445 - Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.790-000, representado por sua atual gestor o senhor MARCOS MOTA NASCIMENTO, brasileiro, inscrito no CPF nº 569.845.104-49, portador RG nº1042796 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Morrinhos, nº1730, setor Sul, Colinas do Tocantins/TO - CEP:77.7600-00, denominado CONTRATANTE e a empresa Q Frotas Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob Nº44.220.921/0001-35, com logradouro na Alameda Doutor Carlos de Carvalho - Nº555 - Conjunto 122, Centro Empresarial Engenheiro José Joaquim - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.430-180 - Fone: (41) 4101-8326/3347-4987, neste ato representada pelo senhor LUDOMIR EDUARDO FURMANN, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG sob Nº6.122.452-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº020.546.999-00, residente e domiciliado na Rua Natal Cecone - Nº426 - apto. 703 - 7º andar - Condomínio Albertville - Bairro: Mossuguê - Curitiba/PR - CEP: 81.200-330, denominada CONTRATADA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO, destina-se a promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, controle (autogestão) da frota, gerenciamento e implantação, com operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético, ou via WEB, ou através de login com senha/rede via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados, com fornecimento de pneus novos, câmaras e acessórios em geral, em atendimento as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO. Vigência: A partir do dia 08 de março de 2024, estendendo-se até 08 de junho de 2024. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo no Inciso II e § 2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, nos termos do Processo Administrativo Nº108/2021/PMCO/TO, sob Protocolo Nº7238/2021 e em conformidade com subitem 9.1 da CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA, do referido Contrato oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº012/2021/PMCO/TO. Data da Assinatura: 06/03/2024 - SIGNATÁRIOS: Contratante: MARCOS MOTA NASCIMENTO - Gestora do Fundo Municipal de Educação - Contratado: LUDOMIR EDUARDO FURMANN.

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO**

Lei Municipal nº 1520/2017

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**  
Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II  
E-mail: [administracao@colinas.to.gov.br](mailto:administracao@colinas.to.gov.br)  
Página Oficial : [www.colinas.to.gov.br](http://www.colinas.to.gov.br)

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Maria Clara Guimarães

**ASSINATURA E PUBLICAÇÃO:** Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

*Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



5640144334756757624